

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 434/2020

DATA: 01 de Julho de 2020.

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia ao Sr. **Marciano Marques Pinheiro** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia ao Sr. **Marciano Marques Pinheiro,** portador do RG n° 1317175-5 SSP/MT e CPF n° 878.225.041.34, no cargo de Motorista no período de 01/07/2020 á 30/07/2020 e pecúnia no período de 01/07/2020 á 10/07/2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
- Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Julho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE